



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## INDICAÇÃO Nº 362/2025

**Autoria:** Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo  
**Nº do Protocolo:** 1169/2025  
**Protocolado em:** 08/08/2025 11h58

Melhorar as condições de acesso à Escola Jardim de Infância Mônica, no Bairro Cohab.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir a segurança e o conforto dos alunos, pais e funcionários da escola Jardim de Infância Mônica. As condições atuais de acesso à escola apresentam dificuldades, especialmente em dias de chuva, tornando o acesso perigoso e desconfortável.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **QR191-6JLT-XOEQF-IQFYM-BD67C** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Indicação Nº 362/2025

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 08/08/2025 10:27:00

**Hash Interno:** 4rcrisyxnd1kcuutwm2lmtswbwsh8umamwn5kl3



### Chave de Verificação

**QRI9I-6JLTI-XOEQF-IQFYM-BDG7C**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	<b>Assinado</b> em 08/08/2025 10:31

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código QR I9I-6JLTI-XOEQF-IQFYM-BDG7C ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

